



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.1180	Projeto: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.1195	Projeto: Manter e aprimorar a gestão patrimonial da rede pública de saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.1115	Projeto: Assegurar a oferta da infra estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 1.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Projeto: Assegurar a oferta da infra estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 663.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.343.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 550.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	





MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1310		Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1175		Projeto: Manter e aprimorar a gestão da rede pública.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 190.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC			
Unidade Orçamentária: 06.006		DEPARTAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORBÉLIA	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.1340		Projeto: REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL			
Unidade Orçamentária: 09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.1230		Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP			
Unidade Orçamentária: 05.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155		Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 1.110.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP			
Unidade Orçamentária: 05.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145		Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 93.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.343.000,00			

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 3 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

